# LEI Nº 4.838, DE 15 DE JULHO DE 2004.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 270,00 – BRINQUEDOTECA.*

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para contemplar elemento de despesa referente a equipamento na manutenção de atividades da biblioteca onde incluem-se a BRINQUEDOTECA, atividades das Escolas Infantis na seguinte dotação orçamentária:

0505 13 392 16 2033 449052 – Equip. Mat. Perm.....R$ 270,00

**Art.2º** - Servirá de recurso para cobertura de Crédito Adicional Especial, a seguinte Redução Orçamentária:

0505 13 392 16 2033 339014 – Diárias.....R$ 270,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração